

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 022/2025

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Minas Gerais - ARIS- MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Consulta Pública nº 022/2025, tendo como objeto a apresentação da proposta de **Revisão Tarifária Periódica do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAÉ do município de Conselheiro Pena, MG.**

### 1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre o **Parecer Técnico nº 018/2025, que versa sobre a Revisão Tarifária Periódica e Nota Técnica nº015/2025, que versa sobre os serviços complementares do SAAE Conselheiro Pena, MG.** Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

### 2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período de 10 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2025 acessando o seguinte endereço:  
<https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>

### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora (<https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>). Qualquer sugestão ou contribuição deve estar vinculada a um documento ou item específico dos textos disponíveis no parecer. As contribuições devem ser fundamentadas e justificadas para uma melhor avaliação pela ARIS- MG. Não há limite para sugestões ou contribuições, e é permitido sugerir alterações em qualquer trecho dos documentos submetidos à consulta. Ao final do processo, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no site da ARIS-MG, devidamente identificadas. Além disso, a ARIS-MG analisará todas as contribuições e publicará um relatório com as considerações no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da consulta pública